

**PORTARIA Nº27 DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, NÚCLEO DE APOIO À ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, MELHOR EM CASA (SAD), CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL E/OU SERVIÇOS SUBSTITUTIVOS EM SAÚDE MENTAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, CENTRO DE REABILITAÇÃO - CREAB, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MULTIPROFISSIONAIS - CEMM, PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 001/2018 DE PROVAS E TÍTULOS.**

O **secretário municipal de saúde e vigilância sanitária**, gestor do sistema único de saúde municipal e autoridade sanitária no uso da atribuição que lhe confere o a lei municipal nº 3243 de 16 de janeiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial de Acompanhamento do processo seletivo simplificado de títulos 03/2021 da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Santa, que será composto pelos seguintes membros:

- I. Ana Beatriz Abreu De Assis Pereira
- II. Luana Mara Rabelo Rodrigues
- III. Thiago Vieira De Castro
- IV. Heloísa Helena Duarte Scorza
- V. Wesley Gonçalves Carvalho
- VI. Virginia Ângela Assunção Salomon
- VII. Fernando Vanucci Drumond Araújo
- VIII. João Paulo Da Silva

**Parágrafo único.** A Comissão Especial de Acompanhamento do processo seletivo simplificado de títulos 03/2021, da Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Santa, será presidida pela servidora Carla Carolina Borges Araújo.

**Art. 2º** Os membros nomeados no artigo supracitado são funcionários que não pretendem se candidatar a qualquer cargo público do processo seletivo 03/2021.

**Art. 3º** São atribuições dos membros nomeados, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do processo seletivo 03/2021.

**Art. 4º** A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Publique-se** para que produza seus efeitos legais.

Lagoa Santa, em 31 de março de 2021

  
**GILSON URBANO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG

SRDV MATRÍCULA: 285044

